Harmonização Salarial dos CIT no Centro Hospitalar Lisboa Norte

20 Dezembro, 2014

O Congelamento de escalões e as questões do DL 62/79 são matéria para toda a Administração Pública. Como o Orçamento de Estado para 2015 já foi votado e não tendo sido consagradas essas alterações, impede que setorialmente possa ser negociado para os enfermeiros.

Na reunião com o Conselho Administração, a 12 Dezembro, e quanto à harmonização salarial, o SEP considera estão reunidas as condições para o conselho de administração proceder à harmonização já que o Ministro da Saúde, no Parlamento afirmou que a actualização salarial dos CIT é um problema a resolver institucionalmente. Recordou que o Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra, o Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, a Unidade Local da Saúde de Matosinhos e os 3 Hospitais dos Açores já harmonizaram os "salários dos CITs" pelos 1.201.48€. Apesar destes argumentos, o Conselho de Administração afirma a existência de três situações remuneratórias diferentes dos CIT, 1.165€, 75 a ganhar 1.201€ por 40h e um terceiro grupo a ganhar 1.026€ e que fará a harmonização se a ACSS orientar nesse sentido.

A grave carência de Enfermeiros foi outro tema em debate, estando o número de enfermeiros longe das Dotações Seguras. O Conselho de Administração reconhece que "para trabalharmos com qualidade e segurança precisamos de 150?. Afirmam que em 2014 foram admitidos 75 novos enfermeiros e está previsto a admissão de mais 75 até Junho de 2015 e que fizeram cessar todas as situações de cedência de interesse público nas PPP. Esta situação de carência continua a pressionar a organização do tempo de trabalho dos enfermeiros tendo sido assumido pelos gestores que não concretizaram algumas das medidas com as quais se tinham comprometido, em reunião anterior. Assim, continua a observar-se "saldo de horas positivas e negativas", não cumprimento de 5 dias de trabalho/Descansos Semanais, informação relevante relativa aos Horários que não são visíveis na Intranet, os dias de ausências justificadas, que recaem sobre um turno cujo período normal de trabalho é superior a 8h, os enfermeiros ficam, inadmissivelmente, a dever horas à instituição. De acordo com a Administração o SISQUAL articula-se com o RHV (Recursos Humanos e Vencimentos) no que se relaciona com pagamento dos salários, automatizando os cálculos relacionados com as ausências, as horas extraordinárias, os tempos trabalhados em período nocturno, sábados, domingos, feriados e folgas, tempos de prevenção, etc. Foi marcada reunião com os responsáveis do SISQUAL e dada a articulação com o RHV convenciona-se que os turnos são sempre de 8h para os enfermeiros não ficarem prejudicados. No caso das horas negativas em ausências justificadas terão que ser validadas e retiradas pelo Enfermeiro Chefe, para não prejudicar os enfermeiros.